



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1439/2018
De 06 de fevereiro de 2018

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 12, 13 E ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2018 - CARNAVAL”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de
2018 comemoram-se os festejos alusivos ao Carnaval, grande festa popular que
acontece em todo o País,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições
Públicas Municipais nos dias 12, 13 e até as 13 horas do dia 14 de fevereiro de
2018.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de fevereiro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento